



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 003/2010

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de laboratório.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-001/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), doação de 01 (um) micrótomo e de 01 (um) notebook, conforme descrito no Processo nº R-001/2010, para uso, respectivamente, no Laboratório de Histologia (IBB) e na Pós-graduação em Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA